

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS 24 HORAS, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DO UNI-FACEF, CELEBRADO ENTRE O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF** E A EMPRESA **HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Processo nº 81/2020

Pregão Presencial nº 14/2020

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**, situado na Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, CEP: 14.403-430 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, portador do CPF/MF 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 54.792.791/0001-69, estabelecida na Avenida Papa Pio XII, nº 1074, Bairro Macedo, CEP 07.113-000, Guarulhos / SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.741.024-0-SP, CPF nº 139.128.408-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm em si justo e avençado e celebram o presente sétimo termo de aditamento ao contrato firmado no processo nº 81/2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente quarto termo aditivo ao contrato 83/2020 tem como objeto a acréscimo de valor devido o pagamento do Prêmio Assiduidade conforme Convenção Coletiva 2025/2025 do Seac/Siemaco região de Franca/SP, não contemplado em planilha de formação de preços anteriores. O acréscimo será no valor mensal de R\$ 5.900,37 (cinco mil, novecentos reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 70.804,44 (setenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), do mês de janeiro/2025 até dezembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 83/2020 firmado em 28/12/2020, primeiro termo aditivo firmado em 03/12/2021, segundo termo aditivo firmado em 27/04/2022, terceiro termo aditivo firmado em 27/07/2022, quarto termo aditivo firmado em 23/12/2022, quinto termo aditivo firmado em 21/12/2023 e sexto termo aditivo firmado em 18/12/2024.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 31 de março de 2025.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor – Uni-FACEF

Paulo Rogério Da Silva

HP Serviços Terceirizados Eireli

Testemunhas:

Alfredo Jose Machado Neto

CPF: 369.208.608-30

Jefferson da Silva

CPF: 446.551.198-10